

Resolução nº : 9074/99
Protocolo nº : 164153/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : VERA LUCIA LIMA RODRIGUES
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.11691/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente